

Do Conselho Editorial

Com o dossiê temático *Violência*, **Movimento – revista eletrônica de educação** – foca no preocupante tema da violência contemporânea em suas múltiplas e complexas manifestações. Entende a violência para além do seu sentido restrito em que a sociedade política (o Estado coercitivo) detém o monopólio *legal* da força e das políticas de controle social, assim como também de uma violência que nestes últimos anos se agrava e se institucionaliza em barbárie, num processo de socialização do monopólio da violência.

É possível identificar múltiplas faces desta violência a adensar-se no seio do Estado Brasileiro: na violência manifesta nos espaços urbano, rural, escolar, doméstico, penitenciário, religioso, político, dentre outros; no desrespeito à diversidade de gênero e à espécie humana, na intolerância à diversidade racial, religiosa, ideológica, ao estrangeiro, à classe social e à orientação sexual; na endêmica corrupção que esgarça o precário tecido social de alto a baixo; nas ações *ilegais e ilegítimas* da sociedade, se não reconhecidas, aceitas como fatos por agentes do Estado; no *apartheid* social de uma maioria da população desassistida, em que pese a pressão social, alimentado por gestores públicos a serviço do mercado que teimam em precarizar, com processos indutores à privatização, as políticas públicas de educação, de saneamento básico, de saúde, de transporte, de moradia, de segurança pública; na crescente escalada de homicídios sobretudo de jovens negros e pobres; na paulatina e incessante corrosão de direitos historicamente adquiridos; enfim, na alquimia de mercado que a tudo e a todos transforma em objeto de compra e venda.

De outro lado, nos dois últimos anos surgem e ganham crescente respaldo social iniciativas parlamentares que aceleram e adensam toda a problemática da violência e da insegurança. Iniciativas como a de Projetos de Lei que buscam criminalizar os movimentos sociais, reduzir a maioria penal, mudar o Estatuto do Desarmamento, desideologizar a educação. Nesta última, num acintoso ataque conservador às bases da educação escolar e ao seu princípio emancipador, Projetos de Lei em trâmite na Câmara dos Deputados, pretensamente *não ideológico-partidários*, retiram da escola a vocação de formar alunos críticos, criativos e autônomos. Cinco destes projetos estão apensados, isto é, estão tramitando juntos e sendo avaliados em conjunto. Projetos de Leis (PL) como o de nº 867/2015 e o de nº 2731/2015, retiram a liberdade de expressão do professor reduzindo-o a mero transmissor de conteúdos produzidos em outro lugar, além de criminalizar com demissão e prisão aqueles que usam a liberdade de expressão para refletir sobre pensamentos complexos¹.

Trata-se da sociedade de controle, de controle social rigoroso a exacerbar-se no desrespeito ao Estado de direito da população da favela e da periferia e na truculência de uma minoria a serviço da ordem contra pobres e negros, crianças, jovens e velhos, mulheres e transexuais. Contexto em que, a pretexto de controle da violência escolar, a educação vira caso de polícia. A escola, ao admitir a polícia nas suas dependências para disciplinar seus alunos, mostra não entender a violência que perpassa o tecido social, decreta o fim da sua capacidade de administrar diferenças e conflitos. No entanto, para compreender como a instituição escolar se articula com a violência é preciso entender a fundo essa violência que permeia a sociedade. Como observa a professora da UNICAMP Áurea Guimarães “um novo projeto educativo deverá questionar a sociedade de consumo e sua indiferença em relação às desigualdades sociais, a miséria do cotidiano e a nossa subserviência à lógica empresarial de mercado”². Destaca que a escola se tornou um sistema aberto, atingida por inúmeros

¹ O PL nº 867/2015 inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o Programa Escola sem Partido no qual proíbe “atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes” e admite que alunos denunciem anonimamente os professores junto às secretarias de educação. Já o PL nº 7180/2014 inclui na LDB o Art. 3º - XIII que ameaça o caráter educativo da escola (quem educa é a família) e proíbe terminantemente o trabalho com qualquer tema transversal no currículo escolar. E ainda, o PL nº 7181/2014 reafirma esta posição e fixa os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) em lei com vigência decenal, transformando os PCN em um documento obrigatório e excluindo os temas transversais, tais como ética e pluralidade cultural. Por fim, o PL nº 1859/2015 e o nº 2731/2015 buscam acabar com a discussão de gênero nas escolas.

² Entrevista sobre “Violência escolar”, concedida por Áurea Guimarães em 16 de janeiro de 2009. Baixada em 08/08/2013, às 16h27, de <http://aureaguimaraes.blogspot.com.br/2009/01/entrevista-violencia-escolar.html>

projetos que oferecem produtos aos seus usuários. O problema é que o apelo exacerbado à sociedade de consumo contribui para o aumento da violência, pois o acesso às *maravilhas* oferecidas pelo mercado é restrito e fabrica miséria.

O dossiê temático *Violência* apresenta dez artigos. No primeiro, “Baixada Fluminense: reconfiguração da violência e impactos sobre a educação”, José Claudio de Souza Alvez, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, reflete sobre as mudanças atuais da manifestação da violência no âmbito da Baixada Fluminense, a partir de uma abordagem na qual a violência é compreendida nas suas relações com os grupos dominantes na economia, na política, na cultura e no espaço. No artigo “Formas de Violência Escolar: preconceito e *bullying*”, José Leon Crochík, da Universidade de São Paulo-USP, indica que o preconceito e o *bullying* são duas formas de violência escolar, ainda que não se restrinjam à educação escolar. O autor indaga se preconceito e *bullying* são um mesmo fenômeno ou, em caso contrário, qual seria sua relação, considerando quer as condições sociais e culturais que os produzem, quer as necessidades psíquicas envolvidas. No terceiro artigo do dossiê, “Violencia Escolar: Análisis Teórico, Crítica y propuesta”, José Luis Canto Ramirez, da Universidad Pedagógica Nacional do México, analisa os vínculos da violência com a escola e seus efeitos no cotidiano social no qual são observados, de diversas formas, comportamentos sociais atípicos de pessoas e grupos. Embora as condições sociais não sejam sempre favoráveis, impõe-se a necessidade de continuarmos refletindo sobre a necessidade de mudança no quadro da violência escolar apostando numa convivência humana e social saudável. Silvio Schachter, arquiteto argentino, ensaísta e investigador de políticas urbanas, é o autor do ensaio “Violencia y degradación urbana”. Partindo da crítica às análises parciais e segmentadas sobre a onipresença da violência nas cidades do nosso tempo, o autor busca identificar e analisar as formas visíveis ou veladas que confluem em uma sinergia de eventos regularmente não identificados como causadores diretos ou motivadores da violência urbana, sendo, dentre outros, a fragmentação, a segregação, a gentrificação, a apropriação especulativa de terras urbanas, a degradação do meio ambiente, a habitação forçada em moradias precárias, a disparidade no acesso aos serviços de saúde e educação, a deterioração do transporte público. Estrella Garcia, Carlos Jacobo e Lizzette Rodriguez, pesquisadores dos Serviços Educativos Integrados ao Estado do México, são os responsáveis pelo quinto texto do dossiê. Em “Violencia Escolar: uma

aproximación desde las diferentes miradas de sus actores” procuram apreender e compreender as opiniões dos diferentes atores envolvidos na violência escolar: alunos, docentes, pais de alunos e autoridades educacionais. A pesquisa ocorreu nos níveis de Educação Especial e de Educação Secundaria, considerando a proximidade entre as idades dos alunos por meio do qual se pretendeu descobrir semelhanças e diferenças quanto ao fenômeno da violência escolar. Parte a investigação de uma tradição aristotélica cuja finalidade é compreender e compreendermo-nos no mundo segundo uma lógica fenomenológica hermenêutica. Com base nas opiniões recolhidas, os autores questionam o que origina a impunidade na escola e se ela é um fator alimentador da violência escolar. No artigo seguinte, “Arquitetura da Violência: a arquitetura antimendigo como eureka da regeneração urbana”, Sonia Maria Ferraz, professora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, Julia Benayon e Luiz Gustavo Campos Rosadas, arquitetos e urbanistas, Leticia Acioly e Paula Mendonça, estudantes de arquitetura, todos integrantes do Grupo de Pesquisa Arquitetura da Violência na UFF, analisam os efeitos reais e simbólicos da relação entre as formas atuais de reprodução do capital imobiliário e a multiplicação da arquitetura antimendigo como estratégia de expulsão dos mendigos/sem teto de áreas nobres das cidades globais, durante estratégicos processos de gentrificação e de regeneração urbana. No sétimo, artigo, “Juventude e violência: reflexões sobre os dados e perspectivas políticas no Brasil”, Elionaldo Julião, da Universidade Federal Fluminense, Paulo Fernando Ribeiro e Renan Godoi, estes últimos integrantes do Grupo de Trabalho e Estudos sobre Políticas de Restrição e Privação de Liberdade da Universidade Federal Fluminense, analisam os dados divulgados nos “Mapas da Violência”, no Brasil, nos últimos 15 anos. Para tanto, dialogam tanto com as pesquisas sobre os jovens como sujeitos da violência e como vulneráveis à violência, propondo uma reflexão sobre as questões que hoje perpassam o debate sobre a redução da maioria penal no país. Iza da Luz, da Universidade Federal de Minas Gerais, é a autora do artigo “Concepções de Educadores sobre a agressividade das crianças”, oitavo trabalho apresentado neste dossiê. Busca subsidiar a reflexão sobre as relações educativas entre adultos e crianças e suas repercussões sobre o processo de desenvolvimento infantil, compreendendo que o comportamento agressivo não pode ser estudado de forma isolada do contexto em que ocorre. O nono artigo do dossiê temático *Violência*, “Educar para a Paz: práticas restaurativas na resolução de conflitos escolares”, de Elston Américo Júnior e Cezar de Lima, discute

uma alternativa para as resoluções de conflitos no interior das escolas, demonstrando que a cultura de punição é muito disseminada nas instituições ocidentais, questionando o uso da Justiça Restaurativa para mediar os conflitos escolares, especialmente com base em práticas desenvolvidas em São Paulo, Porto Alegre e na Nova Zelândia. Por fim, o dossiê *Violência* traz o artigo de Claudomilson Fernandes Braga e Gardene Leão Castro, “O deslocamento de sentidos entre o jovem perigoso ao seu envolvimento com o tráfico de drogas: um estudo de caso em um jornal impresso de Goiás”. Nele, os autores apresentam um estudo comparativo cobrindo três meses dos anos de 2010 e 2014 do jornal goianoense *Daqui*, no qual apontam para a construção de estigmas, como o estereótipo do jovem pobre, perigoso, violento e criminoso.

Na seção artigos, Michele de Castro, professora na Universidade Federal do Espírito Santo, assina “A infância e a cultura do consumo na contemporaneidade”. O estudo tem como objetivo compreender as implicações da cultura do consumo na constituição da infância. Trata-se de pesquisa de natureza teórica, trazendo à tona questões polêmicas sobre o impacto do consumo na infância, suscitando novas questões sobre a temática. O segundo artigo, “Conceitos do liberalismo e educação: indivíduo, propriedade e liberdade na educação brasileira”, de Matheus Leibão, graduando do curso de história na Universidade Federal Fluminense e tutor da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do RJ, discute aspectos do liberalismo, de maneira geral, e, também, problematiza proposições de alguns dos pensadores liberais no que diz respeito ao papel da educação na sociedade. A análise indica que a forma pela qual o liberalismo entra na sociedade brasileira, isto é, com um viés elitista, oligárquico e excludente está diretamente ligada à concepção de educação adotada historicamente pelo Estado brasileiro e por suas classes dominantes.

A revista traz na seção documentos uma entrevista com o professor Fernando Penna, da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, na qual ele busca oferecer algumas hipóteses para compreendermos o fenômeno do *ódio ao professor*, e, encerrando a pauta do número, apresenta o texto do Estatuto da Juventude, aprovado pela Lei 12.852 de 6 de agosto de 2013.

Niterói, 29 de janeiro de 2016